



DECRETO NÚMERO 739/2026

“Dispõe sobre a
anulação/revogação do Decreto
Municipal nº 1.244/2022.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 1.367/2006, 1.371/2006, 2.087/2015 e Complementar nº 013/2008, **DECRETA**:

Art. 1º Fica expressamente **REVOGADO** o Decreto nº 1.244, de 14 de junho de 2022, que reconheceu o direito ao Apostilamento à servidora **SABRINA BRÉSCIA ESPINOSA**, Matrícula nº 1814, por conter vício de legalidade quanto à data de preenchimento dos requisitos para a concessão do direito.

Art. 2º Em ato de **CONVALIDAÇÃO**, fica reconhecido o direito da servidora **SABRINA BRÉSCIA ESPINOSA**, Professora da Educação Básica, ao benefício contido no Artigo 248 da Lei Complementar nº 013/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente aos vencimentos e vantagens do cargo em comissão de Chefe de Divisão, que equivale ao antigo cargo de Coordenador Escolar.

Art. 3º O reconhecimento do direito previsto no art. 2º deste Decreto terá efeitos retroativos à data de 31 de março de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Sabará, 06 de janeiro de 2026.


Rodolfo Tadeu Da Silva
Prefeito De Sabará